



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 133 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Aprovar a mudança de regime de trabalho de 20h para 40h – Dedicção Exclusiva de vaga do quadro docente da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, decorrente do pedido de exoneração do prof. Acelino Rodrigues Carvalho.

Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge
Presidente